



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com  
CNPJ: 08.357.618/0001-15**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 13-DL/2019**, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente, que será Ratificada em favor de PARÓQUIA DE SANTO - Diocese de Mossoró, inscrita no CNPJ nº 08.264.111/0021-60, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no art. 24, inciso X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia e suas alterações, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, assim como, consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso

Marcelino Vieira/RN, 30 de Janeiro de 2019

---

Kerles Jácome Sarmiento  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)****SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**PORTARIA 001/2019-AMSO**

Portaria nº 001/2019 -AMSO Em, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, formada pelos seguintes membros:

1. José Josivan de Oliveira; CPF: 784.596.134-53 – Presidente;
2. Alexsandro Roberto da Silva Rocha; CPF: 034.200.284-82 – Membro;
3. Verônica Juliana Garcia Geraldo; CPF: 066.516.284-70 – Membro.

**Art. 2º** - Cabe a referida Comissão resolver todos e quaisquer assuntos atinentes à elaboração e conclusão de processos licitatórios;**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Presidente

**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**32C51ED0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO 009/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº**  
**001/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018****EXTRATO DE CONTRATO 009/2019 - (Inexigibilidade nº**  
**001/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018 -**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN,  
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no  
CPF sob o nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADO:** CORTEZ &  
MEDEIROS ADVOGADOS, CNPJ Nº. 22.918.738/0001-75.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO  
ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA  
JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO  
BEZERRA DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR MENSAL:** R\$  
6.000,00 (SEIS MIL REAIS), O **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00  
(SETENTA E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**O  
Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura.  
Até 31 de dezembro de 2019. **Assinaturas em 07/01/2019.**  
**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
02.003.04.122.0002.2.007.3390.39. Pela Contratante: **Francisco das**  
**Chagas Félix Bertuleza**, Prefeito Municipal; Pela Contratada**THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS**

CPF nº 310.049.621-34.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:**E5BA46A1**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**3635/2018****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**3635/2018** A Comissão Permanente de Licitação do Município de  
Afonso Bezerra/RN, inscrito no CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna  
público que irá realizar licitação na **MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS**, no dia **15/02/2019 as 09h00min** **OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
ESPORTIVA – CONVÊNIO Nº 863024/2017 CONT. RES. Nº  
1.045.319-55/2017 – MINISTERIO DO ESPORTE, NA SEDE  
DESTE MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Conforme as  
especificações contidas nos projetos e anexos de engenharia, anexo a  
este edital. O edital e seus anexos encontra-se à disposição no Núcleo  
Administrativo, Setor de Licitações, Praça Jose Varela, nº 78, Centro,  
Afonso Bezerra/RN, e no e-mail:  
cplafonso\_bezerra2017@hotmail.com e  
<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>**A COMISSÃO.****Publicado por:**  
Jerivam Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**A93ADB03

Lei Municipal nº 387, de 17 de novembro de 2009 art. 2º inciso III, que dispõem sobre a competência deste Conselho de apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano.

#### CONCLUSÃO:

Em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2018 este Conselho analisou o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018-2021, que estando em conformidade com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS. Tendo em vista que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2018 a 2021, contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa, rompendo com a visão assistencialista e de benesse que perdurou por vários anos. Após análise este Conselho aprovou por unanimidade o referido Plano.

Lucrécia-RN, 21 de dezembro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**

Presidente do CMAS/PBF

<b>MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO</b>	<b>ELLANE VIEIRA ALVES</b>
Conselheira	Conselheira
<b>FRANCISCO WÁLBER LEITE</b>	<b>MARIA ADA COSTA DA CUNHA</b>
Conselheiro	Conselheiro
<b>MARILENE BEZERRA DE LIMA</b>	<b>GÉSSICA LORENA MAIA</b>
Conselheira	Conselheira
<b>FERNANDA SILVA COSTA</b>	<b>FRANCISCA ALBEVÂNIA MAIA</b>
Conselheira	Conselheira

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\*

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**D5BA1C90

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 278/2019 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**– Conceder 02 (duas) diárias a Servidora **Magna Maria do Nascimento**, CPF nº 970.667.294-04, RG 1.409.338 SSP/RN, Matrícula 120418-1, **Secretária Adjunta de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, neste dia 31 de janeiro de 2019, com o propósito de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, no auditório da Emater – Centro Administrativo e dia 01 de fevereiro de 2019, com finalidade de participar do I Workshop de Gestão Pública Novos desafios, novas atitudes, das 08h às 17h, no Praiaamar Natal Hotel e Convention Rua Francisco Gurgel, nº 33 – Ponta Negra.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 30 de janeiro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**7B80C79A

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 13-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0001, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**828B376C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 14-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0002, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**67D9F9B0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 15-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0003, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Industrializada Natural, Sem Gás,

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 13-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0001, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:828B376C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2019. Edição 1947  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>